



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2022

1/1

À

JOHN STAVROS CASTELHANO ME

CNPJ: 35.752.197/0001-08

Rua Pageu 204 – cj. 62 – Bairro Vila Mariana - São Paulo – SP – CEP 04139-000

A/C: John – Tel. (11) 98340-1891 – e-mail comercial@laudodeimoveis.com.br

De conformidade com a proposta que integra os autos do processo **SEI 0011629/2022-07**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

- PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a execução do serviço, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- Nota fiscal eletrônica:** A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias, caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para dm1@tce.sp.gov.br
- Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- NOTA DE EMPENHO:** N.º 2022NE01221, de 10/08/2022.
- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** A execução deverá ser tratada com a Diretoria de Transporte pelo telefone (11) 3292-3312, e-mail dt@tce.sp.gov.br
- PRAZO DE ENTREGA:** Até o dia 17/08/2022.

Item	Discriminação	Vr. Total
Único	Prestação de serviços de elaboração de Laudo Técnico para apurar o justo e real valor de mercado de veículos de propriedade do TCESP listados na proposta 220803.	R\$ 4.200,00

Total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

DGA, 10 de agosto de 2022.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: www.tce.sp.gov.br

e-mail: dm1@tce.sp.gov.br